CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

MOÇÃO N°. ___/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à **Dra. Janaína Medeiros Lopes,** Juíza Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulo Afonso/BA, pelo relevante trabalho desempenhado na proteção integral de crianças e adolescentes, em especial meninas e jovens vítimas de violência.

A atuação da magistrada se destaca pela sensibilidade, firmeza e profundo comprometimento com a justiça e a dignidade humana. Com postura ética e acolhedora, conduz processos que envolvem situações de extrema vulnerabilidade, garantindo que a Lei seja aplicada com equilíbrio e que a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente seja respeitada. No contexto do **Agosto Lilás**, mês dedicado à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, é imprescindível reconhecer que a proteção às meninas e adolescentes vítimas de abusos e violências está diretamente ligada ao enfrentamento da violência doméstica, e sua atuação fortalece não apenas a rede de proteção infantojuvenil, mas também contribui para romper ciclos de violência que afetam gerações.

Assim, esta Casa Legislativa presta suas homenagens e manifesta seu reconhecimento público pelo trabalho exemplar da **Dra. Janaína Medeiros Lopes**, pela dedicação, comprometimento e atuação exemplar na defesa dos direitos de crianças, adolescentes e mulheres, sendo referência de justiça, humanidade e respeito em nosso município.

Que se dê conhecimento desta Moção a Dra. Janaína Medeiros Lopes - Juíza Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulo Afonso/BA.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2025.

Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -